



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000116-17.2021.2.00.0512

ATA DA 39ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 13 A 17 DE SETEMBRO DE 2021, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 1ª Vara do Trabalho de Joinville, conforme os Editais CR n. 7, 9 e 67/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 26-7, 27-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Joinville. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com o Exmo. Juiz César Nadal Souza, Titular, e a Exma. Juíza Tallita Massucci Toledo Foresti, Substituta.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 3.500/58

1.2 Data da instalação: 29-1-1960

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá e São Francisco do Sul.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
César Nadal Souza	16-8-1993	NÃO

Juíza Substituta	Desde
Tallita Massucci Toledo Foresti	30-4-2021

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, o Exmo. Juiz César Nadal Souza, Titular, participou dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
César Nadal Souza	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alessandra Piske	AJ		1º-12-1997
Andre Yuri Bolzan Igarashi	TJ	Assistente FC-02	30-7-2015
Danielle Peixoto Valencia	AJ	Assistente de Juiz FC-05	13-9-2021
Edson Filipe da Costa Moreira	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	11-12-2017
Fabio Borges	TJ - Apoio de Serviços Diversos	Assistente FC-04	25-2-2008
Jackson Delitsch	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	29-6-2011
Keila Cristina Ferreira	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	13-6-2013
Kelly Foligne Requena	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	8-1-2018
Nathasha Schultz Brandao	TJ	Assistente FC-02	3-4-2018
Rejane Mendonca de Britto Dantas	AJ		12-7-2007
Rosane Ferreira de Souza	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	16-8-2007
Total de servidores:			11

Lotação paradigma: 12 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com *déficit* de 1 servidor.

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiário.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segundas à tarde e de terça a quinta pela manhã”.

2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

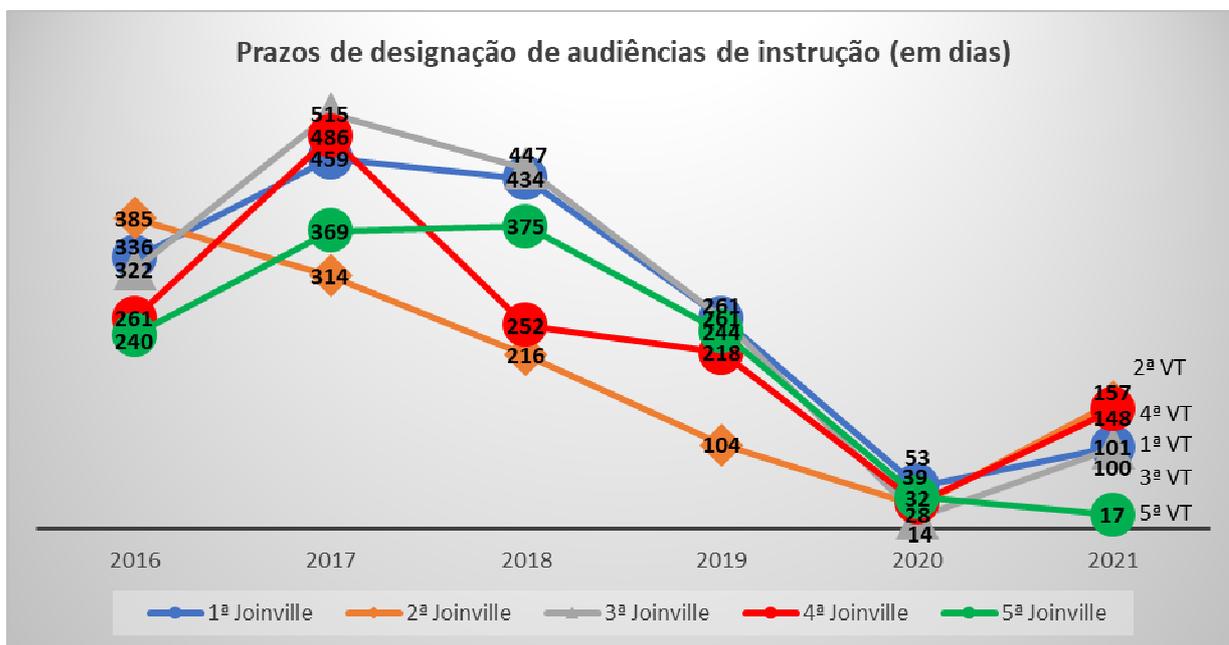
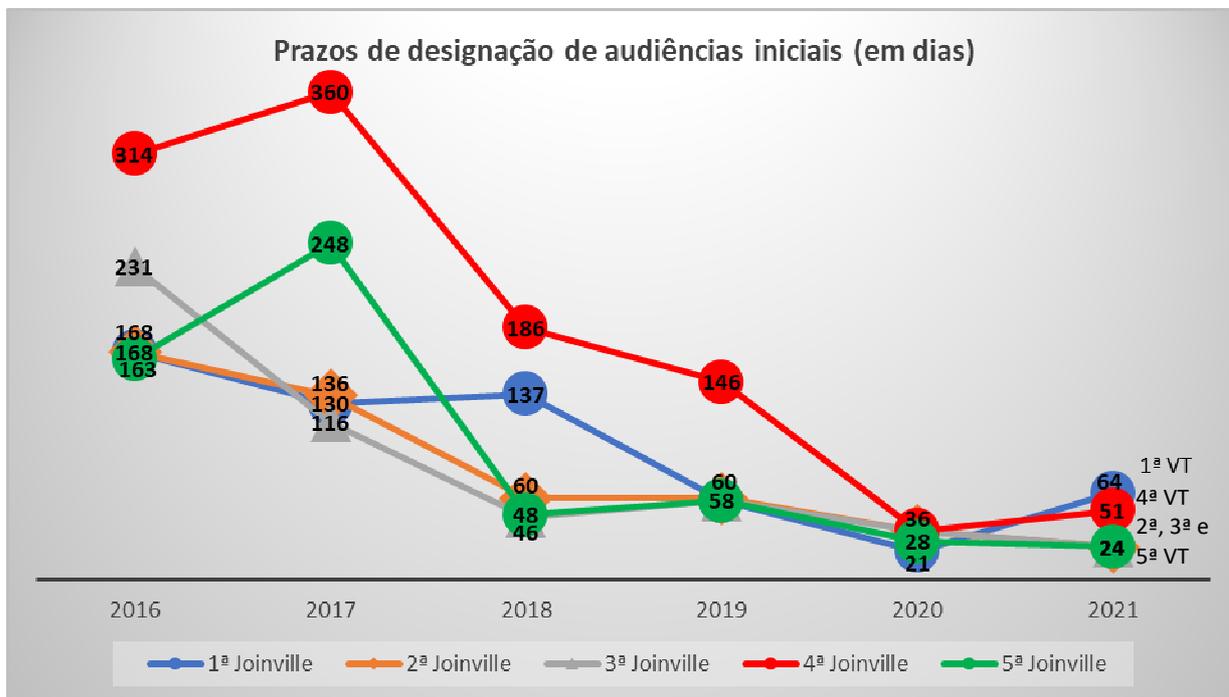
Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Joinville	9-11-2021	64	16-12-2021	101	-	-
2ª Vara do Trabalho de Joinville	30-9-2021	24	10-2-2022	157	-	-
3ª Vara do Trabalho de Joinville	30-9-2021	24	15-12-2021	100	-	-
4ª Vara do Trabalho de Joinville	27-10-2021	51	1º-2-2021	148	-	-
5ª Vara do Trabalho de Joinville	30-9-2021	24	23-9-2021	17	28-9-2021	22

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 6-9-2021. Em relação às audiências iniciais: as Varas do Trabalho de Joinville estão designando “Conciliações em conhecimento por videoconferência”, na Vara ou no CEJUSC, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020. Destaca-se que a 1ª e a 4ª Varas do Trabalho estão designando também audiências do tipo inicial. Como as demais Unidades não possuem audiência inicial designada na Vara, foi preenchido o quadro com as datas constantes no CEJUSC.

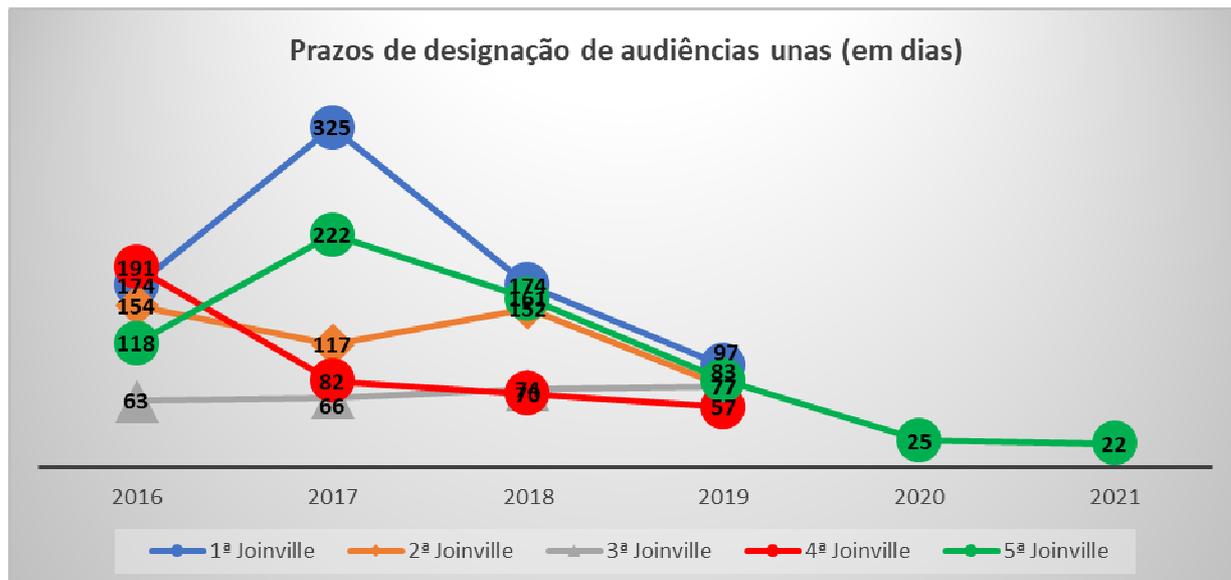


Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 6-9-2021.

2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

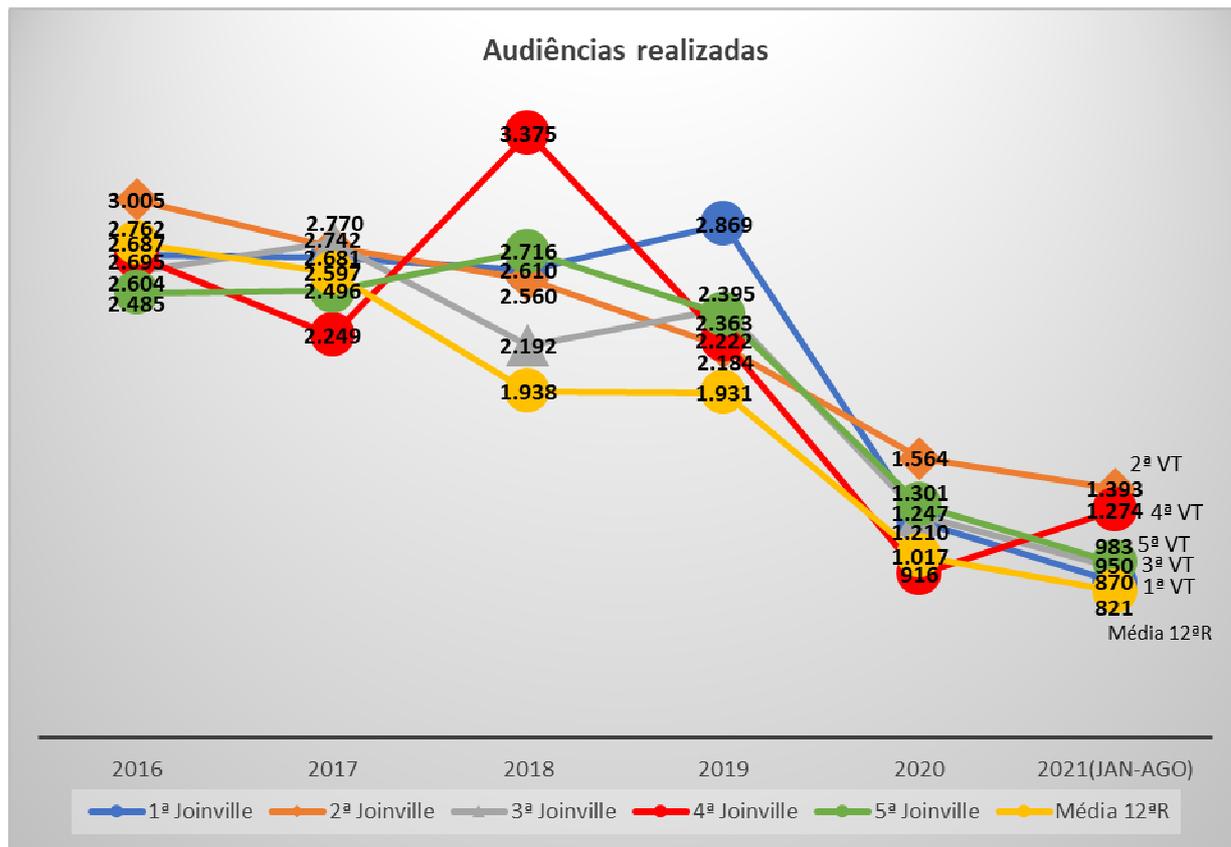
Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Joinville	1.210	870
2ª Vara do Trabalho de Joinville	1.564	1.393
3ª Vara do Trabalho de Joinville	1.247	950
4ª Vara do Trabalho de Joinville	916	1.274
5ª Vara do Trabalho de Joinville	1.301	983
Média da 12ª Região	1.017	821

Observação: Dados até agosto de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 870 em 2021 foi de 49 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 821. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2019. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Joinville estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de agosto.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
1ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	1.487	1	1.488	1.306	1.255	1.441	2.715
	2021	833	0	833	847	1.222	1.068	2.481
Média do Foro	2020	1.555	3	1.558	1.478	921	1.558	2.284
	2021	852	4	855	1.063	732	1.134	2.002
Média do Porte	2020	1.189	5	1.194	1.149	723	1.218	1.749
	2021	750	3	753	804	682	832	1.670

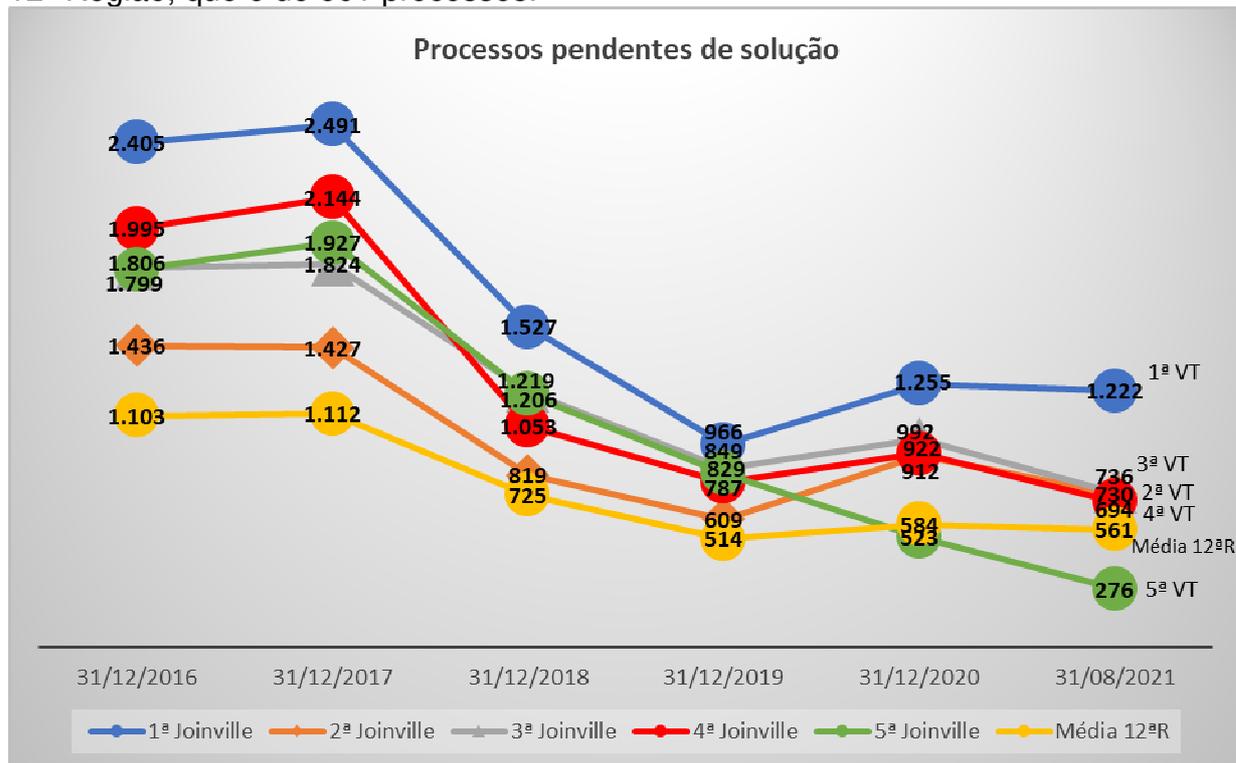


Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	668	2	670	718	561	768	1.341

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado desde 31-12-2019, estando com 1.222 processos em 31-8-2021, mais que o dobro da média da 12ª Região, que é de 561 processos.



3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

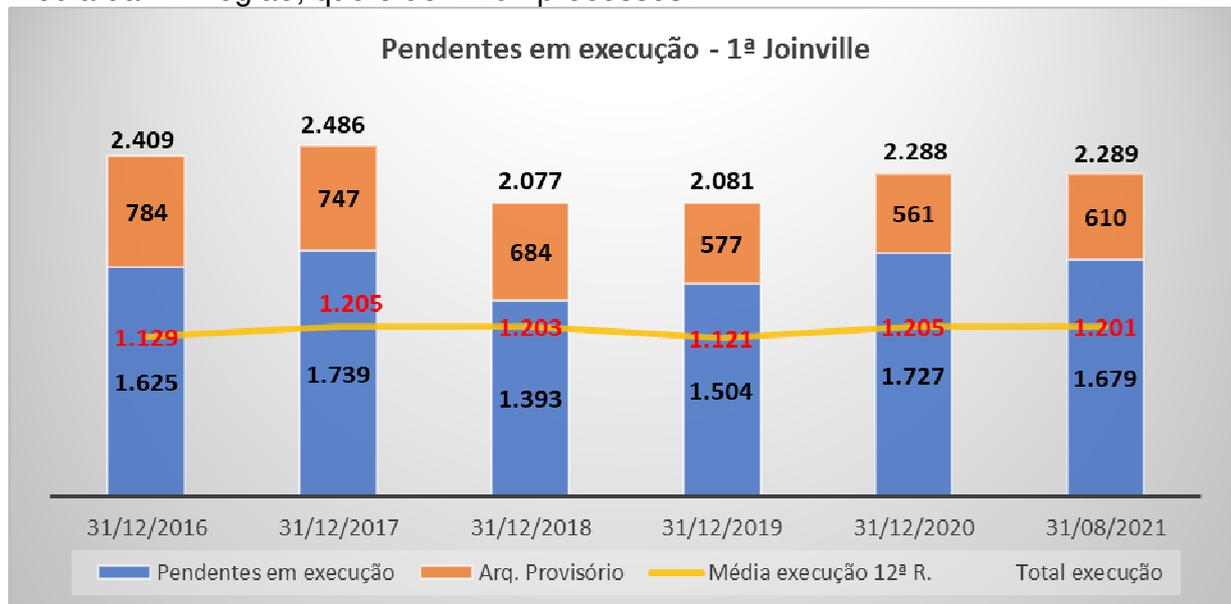
Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
1ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	547	296	18	0	182	166	1.727	561	2.288
	2021	329	348	16	4	71	120	1.679	610	2.289
Média do Foro	2020	569	426	4	4	94	81	1.449	206	1.655
	2021	354	424	4	4	76	92	1.369	222	1.591
Média do Porte	2020	501	381	1	1	150	165	1.029	376	1.405
	2021	295	315	1	1	106	119	1.000	388	1.388
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	259	268	1	1	100	103	845	356	1.201



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução aumentou desde 31-12-2019, estando com 2.289 processos em 31-8-2021, 90% a mais que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1.086	-34,38%
2019	1.386	27,62%
2020	1.487	7,29%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	692
	Aguardando encerramento da instrução	502
	Aguardando prolação de sentença	28
	Aguardando cumprimento de acordo	260
	Com sentença aguardando finalização na fase	999
	Subtotal	2.481
Liquidação	Pendentes de liquidação	211
	Liquidados aguardando finalização na fase	72
	No arquivo provisório	44
	Subtotal	327
Execução	Pendentes de execução	1.679
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	211



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

	No arquivo provisório	610
	Subtotal	2.500
Total		5.308

Observações: Dados de 31-8-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 5.551.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
1ª Vara do Trabalho de Joinville	62	50	19	30	2
Média do Foro	63	52	31	24	1
Média do Porte	79	64	24	24	2
Média da 12ª Região	72	63	20	23	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até agosto.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a agosto de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	62	71	108	97	79	81
	2021	39	38	47	89	34	78
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	270	125	173	216	384	155
	2021	351	237	275	148	165	247
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	300	143	165	199	283	166
	2021	259	207	215	215	140	200
Da última audiência até a conclusão	2020	73	22	67	71	435	77
	2021	83	35	60	55	59	44
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	319	145	230	196	281	175
	2021	238	193	220	215	148	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	258	84	108	84	70	126
	2021	275	79	119	104	63	101
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	831	1.349	906	1.039	629	683
	2021	927	2.140	1.300	1.078	757	833
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	607	-	384	543	1.212	558
	2021	852	1.407	732	830	1.001	762
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	999	788	757	984	771	590
	2021	1.000	1.378	934	848	907	690



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 259 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 351 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, que foi de 247 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	1.306	337	25,80%
	2021	847	284	33,53%
Média do Foro	2020	1.478	409	27,68%
	2021	1.063	319	30,02%
Média do Porte	2020	1.149	443	38,52%
	2021	804	318	39,55%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	718	322	44,76%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	1.245	1.530	55,14%
	2021	864	1.439	62,48%
Média do Foro	2020	1.366	1.156	45,83%
	2021	1.062	877	45,24%
Média do Porte	2020	1.144	859	42,89%
	2021	791	800	50,27%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	736	655	47,08%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{(\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})}$.



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	484	2.328	82,79%
	2021	378	2.296	85,86%
Média do Foro	2020	527	1.551	74,63%
	2021	502	1.442	74,17%
Média do Porte	2020	490	1.309	72,75%
	2021	376	1.265	77,07%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	316	1.099	77,65%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.**6 VALORES ARRECADADOS**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
1ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	R\$267.112,39	R\$2.819.968,65	R\$131.482,90	R\$16.123,32	R\$3.234.687,26
	2021	R\$411.431,30	R\$2.281.665,03	R\$154.803,00	R\$0,00	R\$2.847.899,33
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$198.603,00	R\$1.455.970,20	R\$141.538,75	R\$0,00	R\$1.796.111,95

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 1ª Vara do Trabalho de Joinville, no ano de 2020 e de janeiro a agosto de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
César Nadal Souza (Titular)	7,98	627	148	14	1
Carlos Aparecido Zardo	36	1	0	0	0
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	-	20	20	0	0
Ozeas de Castro	-	44	44	0	0
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	-	1	0	0	0
Rogério Dias Barbosa	-	9	9	0	0
Sergio Massaroni	24,29	579	93	26	0



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

Silvio Rogerio Schneider	-	1	0	0	0
Tatiana Sampaio Russi	-	24	23	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
César Nadal Souza (Titular)	4,16	421	122	10	0
Eronilda Ribeiro dos Santos	-	16	15	0	0
Fernando Luiz de Souza Erzinger	-	2	0	0	0
Ozeas de Castro	-	65	65	0	0
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	-	4	0	0	0
Sergio Massaroni	14,86	177	27	2	0
Silvio Rogerio Schneider	-	1	0	0	0
Tallita Massucci Toledo Foresti	26,94	149	44	16	0
Tatiana Sampaio Russi	-	12	11	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
César Nadal Souza (Titular)	1	39	327	47	40	35	489
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	0	109	0	0	0	8	117
Ozeas de Castro	0	164	0	0	17	55	236
Rogério Dias Barbosa	0	42	0	0	1	2	45
Sergio Massaroni	2	19	166	11	45	24	267
Tatiana Sampaio Russi	0	80	0	0	23	9	112



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
César Nadal Souza (Titular)	1	27	202	21	41	14	306
Eronilda Ribeiro dos Santos	0	64	0	0	2	5	71
Ozeas de Castro	0	227	0	0	31	24	282
Sergio Massaroni	0	0	62	2	12	5	81
Tallita Massucci Toledo Foresti	1	4	86	7	11	6	115
Tatiana Sampaio Russi	0	33	0	0	6	6	45

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 1ª Vara do Trabalho de Joinville, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,6917** que indica que a Unidade está na **59ª** posição na Região e na **1.252ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,7000	0,6528	0,7021	0,7535	0,6501

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região em todos os mesoindicadores.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,6731	0,77	1,0000	1,61
Pendentes	1,0000	3.975	1,0000	4.049
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6761	414	0,6095	242
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,8421	242	1,0000	280
Prazo Médio na Fase de Execução	0,4994	747	0,6238	901
Taxa de Conciliação	0,7449	27,82	0,7224	32,15
Taxa de Solução	0,3701	116,08	0,7271	86,67
Taxa de Execução	0,7189	66,76	0,6482	70,22
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,7058	44,64	0,7807	51,66
Taxa de Congestionamento na Execução	0,7095	77,95	0,7263	82,77

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Pendentes: A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 3.975 para 4.049 sendo maior que a média do Estado em 30-6-21, que foi de 1.855. A Unidade possuía, naquela data, 1.431 processos pendentes de baixa em conhecimento, 274 em liquidação e 2.344 em execução;

3. Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 414 para 242 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 192 dias;

4. Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade aumentou o prazo médio de 242 para 280 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 97 dias. Orienta-se que a Unidade verifique se está procedendo ao encerramento da liquidação no tempo processual correto, quando da homologação dos cálculos, que se dá com o registro do movimento “homologada a liquidação”, por meio de decisão;

5. Prazo médio na fase de execução: A Unidade aumentou o prazo médio de 747 para 901 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 712 dias;

6. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 27,82% para 32,15%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 44,91%. Foram conciliados 397 processos dos 1.235 solucionados de 1º-7-20 até 30-6-21;

7. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 116,08% para 86,67%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 105,43%. Foram solucionados 1.235 processos, tendo sido recebidos 1.425 no período de 1º-7-20 até 30-6-21;



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

8. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. Apesar de ter aumentado de 66,76% para 70,22%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 87,10%. Foram encerradas 323 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 460;

9. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 44,64% para 51,66%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,93%. Foram baixados 1.339 processos de conhecimento no período, restando pendentes 1.431 em 30-6-21;

10. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 77,95% para 82,77%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 71,08%. Foram baixadas 488 execuções no período, restando pendentes 2.344 em 30-6-21.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, dando preferência ao julgamento de processos mais antigos. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução. A Unidade deve reduzir os prazos médios de tramitação dos processos em todas as fases.

O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade concluída com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-21;

Abaixo, os gráficos de evolução do IGEST:



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até agosto/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	101,95%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	88,91%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	91,16%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	80,02%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 5-7-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 13-7-2021, foi verificado que a Unidade possuía 60 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação. Em 9-9-2021 foi gerada nova listagem, com 60 processos.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 7427/2017, durante a correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foram realizadas novas determinações, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 24-6-2021
14.2 Escaninho - Petições não apreciadas	CUMPRIDA PARCIALMENTE Há 538 documentos no escaninho, sendo o mais antigo pendente desde 7-7-2020. DETERMINA-SE que a Secretaria continue com os esforços para reduzir o prazo de análise das petições.	DESCUMPRIDA , conforme item 15.2 desta ata. Após o envio das determinações constantes no item 15.2 desta ata, a determinação foi CUMPRIDA .
14.6 Tarefa: Aguardando prazo	CUMPRIDA PARCIALMENTE Verifica-se que os processos citados foram movimentados, mas não foi feita a varredura na tarefa, havendo outros processos nesta situação (ex.: ATSum 0001862-77.2016.5.12.0004, ATOrd 0001695-26.2017.5.12.0004, ATOrd 0000121-65.2017.5.12.0004, ATOrd 0001497-23.2016.5.12.0004, na tarefa desde fevereiro/2020, dentre outros). DETERMINA-SE que a Secretaria faça uma varredura nesta tarefa e feche os expedientes que estejam causando a permanência dos processos na tarefa inadequadamente, no prazo de quinze dias, devendo adotar o procedimento de anotar prazo no GIGS quando da expedição de Carta Precatória e Alvará.	CUMPRIDA
14.8 Tarefa: Cumprimento de Providências	CUMPRIDA PARCIALMENTE Foram lançadas tarefas e/ou atribuído responsáveis, ambos no GIGS. Entretanto, verifica-se o acúmulo de processos com tarefas ao encargo da contadoria, cerca de 430, muitos pendentes desde de março. A ATSum 0001061-93.2018.5.12.0004, por exemplo, aguarda atualização para	ACATADA



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

	<p>prosseguimento da execução, desde 18-02-2020.</p> <p>RECOMENDA-SE que a Secretaria adote procedimentos a fim de reduzir a quantidade de tarefas destinadas à contadoria da Unidade.</p>	
--	---	--

A Unidade Judiciária não informou que está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme determinado no item 16 da ata da correição anterior.

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 11-1-2021	Análise em 24-6-2021
14.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento - DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas.	CUMPRIDA PARCIALMENTE Verifica-se, ainda, a existência de alguns processos sem a devida certidão.	CUMPRIDA
14.2 Escaninho - Petições não apreciadas - DETERMINA-SE que a Secretaria analise as petições que estão neste escaninho há mais de 30 dias, no prazo de 15 dias.	CUMPRIDA PARCIALMENTE Há 1479 documentos no escaninho. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO, e que a Secretaria continue com os esforços para reduzir o prazo de análise das petições.	DESCUMPRIDA , conforme item 15.2 desta ata. Após o envio das determinações constantes no item 15.2 desta ata, a determinação foi CUMPRIDA .
14.3 Escaninho - Documentos internos (mandados) - DETERMINA-SE que a Secretaria verifique se os mandados mais antigos já foram devolvidos e, caso positivo, solicite aos Oficiais de Justiça que registrem a devolução no PJe.	CUMPRIDA PARCIALMENTE Verifica-se que existem 66 mandados pendentes. Sendo assim, a determinação será alvo de reanálise quando da próxima inspeção correcional.	CUMPRIDA
14.4 Tarefa: Acordos vencidos - DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de trinta dias, no prazo de cinco dias e, doravante, não mantenha processos nessa tarefa por mais de cinco dias.	DESCUMPRIDA	CUMPRIDA
14.8 Tarefa: Cumprimento de Providências - DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma	CUMPRIDA PARCIALMENTE Verifica-se que os processos citados alguns foram	DESCUMPRIDA , conforme item 15.5 desta ata. Após o envio das



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

varredura na tarefa, especialmente nos processos sem registro no GIGS, lançando alguma informação que evite que o processo se perca em uma tarefa com mais de 1.340 processos.	movimentados, mas não foi feita a varredura na tarefa, havendo outros processos nesta situação.	determinações constantes no item 15.5 desta ata, a determinação foi CUMPRIDA .
14.10 Tarefa: Prazos Vencidos - e DETERMINA-SE que a Secretaria continue com o trabalho, visando a manutenção de processos nesta tarefa pelo mínimo tempo possível, o que se recomenda que não seja superior à cinco dias.	DESCUMPRIDA Verifica-se a existência de 753 processos.	DESCUMPRIDA , conforme item 15.7 desta ata. Após o envio das determinações constantes no item 15.7 desta ata, a determinação foi CUMPRIDA .
14.11 Tarefa: Preparar ato de comunicação e Preparar expedientes e comunicações - DETERMINA-SE que a Secretaria continue com o trabalho, visando dar andamento aos processos parados há mais de trinta dias nesta tarefa, no prazo de trinta dias.	DESCUMPRIDA	DESCUMPRIDA , conforme item 15.8 desta ata. Após o envio das determinações constantes no item 15.8 desta ata, a determinação continua DESCUMPRIDA .

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos			
ATOrd 0000374-48.2020.5.12.0004,	ATOrd 0000383-15.2017.5.12.0004,	ATSum 0001106-97.2018.5.12.0004,	ATSum 0001253-31.2015.5.12.0004,
ATOrd 0000956-58.2014.5.12.0004,	ATOrd 0001858-40.2016.5.12.0004,	ATOrd 0000305-26.2014.5.12.0004,	ATOrd 0001588-79.2017.5.12.0004,
ATSum 0001132-32.2017.5.12.0004,	ATOrd 0001116-15.2016.5.12.0004,	ATSum 0001089-61.2018.5.12.0004,	ATOrd 0001396-83.2016.5.12.0004,
ATOrd 0000563-02.2015.5.12.0004,	ATSum 0001269-14.2017.5.12.0004,	ATSum 0000604-32.2016.5.12.0004 e	ATSum 0000273-79.2018.5.12.0004

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

13.1 PROCESSO ANALISADO NO DIA DA CORREIÇÃO

N. dos Processos
ATOrd 0000854-26.2020.5.12.0004



14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) o Exmo. Juiz Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Exma. Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 11 dias úteis. Durante a correição, no dia 13-9-2021, verificou-se que há processos parados na tarefa "Prazos vencidos" desde 25-8-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 31-8-2021;

c) foi verificada, em 13-7-2021, a existência de 364 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) A Diretora de Secretaria informou que "Com a pandemia houve acúmulo de processos fora de pauta até que fosse definido que as audiências ocorreriam de forma telepresencial. Há apenas uma pessoa que coloca os processos em pauta, intimas as partes e ela também faz as audiências, por isso o acúmulo de serviços".

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de setembro/20 (após última correição) a agosto/21 foram prolatadas 170 sentenças líquidas, o equivalente a **39,4%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 13-7-2021.

Durante a correição, verificou-se o cumprimento parcial das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 25 desta ata.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 5-7-2021.

<p>Situação encontrada</p>	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 672 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto); • 181 processos PJe (com valor acima de R\$ 150,00) pendentes de análise; • 73 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas a 1ª Vara do Trabalho de Joinville, tendo a Unidade informado por meio do PROAD n. 9647/2020 a impossibilidade de fazê-lo quanto a algumas delas; • 245 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Joinville, com vara “a classificar”. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta, existindo dúvidas a respeito de poucas anotações pontuais.</p> <p>Além disso, foram localizados nos relatórios das demais Unidades de Joinville processos pertencentes a 1ª Vara do Trabalho.</p>
<p>Recomendação/ Determinação</p>	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) continue observando a meta mensal de análise dos processos; 2) faça as associações das contas aos processos da 1VT de Joinville que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de pedido complementar no PROAD n. 9647/2020; 3) cumpra integralmente o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020, associando as contas pendentes aos processos e respectiva VT e informando os processos com vara “a classificar” cuja identificação não foi possível, por meio do mesmo PROAD indicado no item 2, separando as situações (um documento



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

Situação encontrada	<p>para as contas da 1VT de Joinville e outro para as contas com vara “a classificar”), com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;</p> <p>4) retifique, em 5 (cinco) dias, as seguintes linhas da tabela compartilhada com a SECOR (tabela antiga): - linhas 23, 92, 100, 117, 118, 119, 132, 162: completar informações;</p> <p>5) faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 45 (quarenta e cinco) dias, dos processos que foram localizados nos relatórios das outras Varas do Trabalho de Joinville e que pertencem a 1VT, que serão informados pelas respectivas Unidades nos próximos 5 (cinco) dias.</p>
---------------------	--

15.2 Escaninho – Petições não apreciadas: analisado em 24-6-2021.

Situação encontrada	Há 1.022 documentos no escaninho de petições não apreciadas, sendo o mais antigo pendente desde 3-5-2021.
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE que a Secretaria analise as petições que estão neste escaninho há mais de 30 dias, no prazo de 15 dias.</p> <p>RECOMENDA-SE que doravante a Secretaria evite manter petições sem análise por mais de 15 dias.</p>

15.3 Tarefa: Escaninho - Documentos internos (mandados): analisado em 24-6-2021.

Situação encontrada	Há 133 mandados devolvidos, sendo o mais antigo desde 27-01-2021. Certamente alguns já foram movimentados, mas não houve a devida baixa no escaninho.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no escaninho de mandados devolvidos e exclua os que efetivamente já foram movimentados.

15.4 Painel de Perícias: analisado em 24-6-2021.

Situação encontrada	Há 4.948 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual, no prazo de 45 dias.

15.5 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 24-6-2021.

Situação encontrada	<p>Há 1.282 processos alocados nessa tarefa, sendo cerca de 470 com prazo vencido no GIGS, e o mais antigo pendente desde 24-8-2020 (ATSum 0001165-90.2015.5.12.0004).</p> <p>Verifica-se, ainda, que há cerca de 510 processos sem prazo cadastrado no GIGS, o que pode causar atrasos desnecessários. Por exemplo, o processo ATOrd 0000159-72.2020.5.12.0004, em que há despacho em 9-2-2021 determinando a reinclusão em pauta de instrução e até agora não foi reincluído em pauta, estando “perdido” na tarefa.</p> <p>Há também processos em que foi deferida a suspensão do processo</p>
---------------------	--



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

	até o retorno das atividades processuais por se tratarem de processos convertidos de forma “híbrida”, necessitando a consulta dos autos físicos. No entanto, conforme se verifica no processo ATOrd 0281300-38.1997.5.12.0004, foi apenas registrado um prazo no GIGS, de 30-9-2020, ou seja, vencido, o que torna inútil a ferramenta e o controle do prazo.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, no prazo de 45 dias, bem como que adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, mormente nessa tarefa, haja vista que, como constatado, o controle é feito unicamente pelos prazos e informações lançados nessa ferramenta. Em relação aos processos que aguardam o retorno das atividades presenciais, RECOMENDA-SE que se anote prazo aleatório no GIGS, de no máximo 2 meses, devendo ser reiterado no caso de não ter retornado o trabalho presencial.

15.6 Tarefa: Escolher tipo de arquivamento - analisado em 24-6-2021.

Situação encontrada	Há 35 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 31-5-2021. Destaca-se que o atraso no arquivamento definitivo do processo pode ocasionar o não cumprimento de metas, bem como piora no desempenho do IGEST.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos desta tarefa no prazo de cinco dias e, doravante, não mantenha processos nesta tarefa por mais de cinco dias.

15.7 Tarefa: Prazos Vencidos: analisado em 8-7-2021.

Situação encontrada	Há 886 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo desde 1º-6-2021.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie no sentido de certificar os decursos de prazos e, conseqüentemente, dar o devido andamento aos processos com prazo vencido há mais de quinze dias, no prazo de quinze dias.

15.8 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações: analisado em 24-6-2021.

Situação encontrada	Há 195 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 11-9-2020. Dentre eles há processos que aguardam cumprimento de acordo, como por exemplo a ATOrd 0006726-37.2011.5.12.0004, que deveriam estar na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo”, com as parcelas registradas na tarefa.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento a todos os processos desta tarefa no prazo de dez dias e, doravante, não mantenha processos nesta tarefa por mais de cinco dias.
Exemplo	ATOrd 0212800-17.1997.5.12.0004, ATOrd 0000460-87.2018.5.12.0004, ATOrd 0006726-37.2011.5.12.0004



15.9 Tarefa: Registrar trânsito em julgado: analisado em 8-7-2021.

Situação encontrada	Há 7 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 5-6-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de cinco dias, no prazo de cinco dias e, doravante, evite manter processos parados por mais de cinco dias nessa tarefa.

15.10 Determinações específicas em processos: analisados de 24 a 28-6-2021.

Processo	ATSum 0001106-97.2018.5.12.0004
Situação encontrada	Observa-se que o Oficial de justiça devolveu o mandado de Id e518e20, em 17-3-2021 (Id f03d1b1), mas permanece com o de Id 9a62aea, sendo que ambos eram endereçados à reclamada. Este mandado em aberto impede que o processo saia da tarefa “aguardando prazo” e seja encaminhado ao magistrado para análise do certificado pelo meirinho.
Recomendação/Determinação	Considerando o teor da certidão do Oficial de Justiça, especialmente em relação à não localização da reclamada, DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000956-58.2014.5.12.0004
Situação encontrada	Observa-se que o processo permanece nesta tarefa em razão de um mandado de 20-4-2016 ainda estar com prazo aberto na aba expediente. O processo aguarda o cumprimento de acordo.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que feche os prazos que estão indevidamente abertos e encaminhe o processo para a tarefa adequada, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0001253-31.2015.5.12.0004
Situação encontrada	Observa-se que, em razão do requerimento de Id a6fe183, de 3-9-2020, foram feitas duas conclusões, mas em ambos os casos o processo foi devolvido com despacho em branco (Id ae59555 e Id 52a36ad).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0001858-40.2016.5.12.0004
Situação encontrada	Observa-se que houve conclusão ao Juiz Titular, em cumprimento ao despacho de Id b8a41fd, mas o magistrado devolveu o processo com despacho em branco (Id 82258aa).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000305-26.2014.5.12.0004
Situação	Processo sem movimentação desde 8-10-2020, aguardando



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

encontrada	intimação da sentença de id. 0dfc897.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000007-29.2017.5.12.0004
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 9-4-2021, aguardando cumprimento total da sentença de id. 714d2c7.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0001588-79.2017.5.12.0004
Situação encontrada	<p>Observa-se que o processo está sem movimentação desde 31-8-2020, quando juntada certidão de Id f2d88a9, que atesta que a reclamada se comprometeu a peticionar nos autos.</p> <p>Observa-se, ainda, que, em que pese a determinação do despacho de Id 23e4fee, não foram apurados os valores devidos à União e, não obstante a intimação de Id 73cbf18, verifica-se que não houve citação da reclamada, nos termos da ata de Id 7e41e27.</p> <p>Não há dados na pesquisa de Id 3c7451c, uma vez que foi juntada apenas um protocolo, ou seja, sequer se sabe o valor que foi requerido para bloqueio.</p>
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0001132-32.2017.5.12.0004
Situação encontrada	<p>Verifica-se que a Secretaria não cumpriu o quarto parágrafo do despacho de id. 19becf7, pois não intimou a Procuradoria-Geral Federal sobre as verbas previdenciárias, conforme consta inclusive na manifestação da Procuradoria da Fazenda Nacional (id. 38f5ff2).</p> <p>Verifica-se, ainda, que o despacho de id. 19becf7 menciona o Provimento CR n. 1/2013, apesar de ter sido revogado pelo Provimento CR n. 1/2017.</p>
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria cumpra o quarto parágrafo do despacho de id. 19becf7, no prazo de cinco dias, bem como ATENTE quanto à revogação do Provimento CR n. 1/2013 pelo Provimento CR n. 1/2017.

Processo	ATOrd 0001116-15.2016.5.12.0004
Situação encontrada	Processo quitado e sem pendências, conforme certificado no Id a4639a8, em 17-12-2020.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE o arquivamento definitivo, nos termos da sentença de Id 9255fa1, no prazo de cinco dias. ATENTE a Secretaria acerca do encaminhamento de processos, tão logo sejam as certidões juntadas aos autos, ainda mais quando existem mais de mil processos alocados nesta tarefa (Cumprimento



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

	de Providências), bem como deficiências no uso do GIGS, tal como constatado neste processo, em que não há no GIGS cadastro de informações, tarefas, prazos, designação de servidor, etc. Este comportamento contribui para que processos permaneçam à margem da movimentação processual, como ora constatado. Ademais, o atraso desnecessário no arquivamento de processos interfere negativamente nos prazos estatísticos da Vara.
--	---

Processo	ATOrd 0001282-13.2017.5.12.0004
Situação encontrada	<p>Processo quitado e sem movimentação desde 20-7-2020, quando encaminhado ofício para levantamento do depósito recursal, pela reclamada.</p> <p>Observa-se que, a ausência de resposta do banco pode estar relacionada à divergência entre os dados bancários informados no despacho de id. Id 7606b57 e a guia de Id d2a4c16.</p> <p>Verifica-se, ainda, que a extinção da execução (id. 7995d0f) foi feita por despacho, quando o correto é por meio de sentença para que seja contabilizada no e-Gestão.</p>
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie acerca do levantamento pela reclamada, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0001089-61.2018.5.12.0004
Situação encontrada	<p>Processo sem movimentação desde 12-5-2020, quando juntado e-mail de envio de ordem de liberação ao banco. Não há resposta do banco, nem consulta pela Unidade.</p> <p>Não há cabimento um processo aguardar mais de 1 ano perdido em uma tarefa com mais de mil processos (Cumprimento de Providências), sendo que o prazo registrado no GIGS para aguardar os comprovantes bancários foi de 5 meses, já vencidos em 9-10-2020.</p>
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, nos termos do despacho de Id 2492652, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0001165-90.2015.5.12.0004
Situação encontrada	<p>Observa-se que o processo está sem movimentação desde 24-8-2020, quando juntada correspondência eletrônica a JUCESC (id. 759aff6) e, aguardando o cumprimento total do despacho de id. 53a0169.</p> <p>Verifica-se, ainda, que os documentos que acompanharam o e-mail de resposta da JUCESC não foram juntados ao processo.</p>
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000563-02.2015.5.12.0004
Situação	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 31-8-



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

encontrada	2020, quando enviado e-mail à CEF.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria verifique o cumprimento junto à CEF, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0001269-14.2017.5.12.0004
Situação encontrada	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 1º-9-2020, quando juntada certidão de intimação informando recebimento pelo réu. Verifica-se, ainda, que o prazo anotado no GIGS “Leiloeiro: Prazo venda direta” decorreu em 30-9-2020.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0001013-03.2019.5.12.0004
Situação encontrada	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 1º-8-2020, quando juntada certidão de Id 6845311.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria diligencie junto à CEF, no prazo de cinco dias, acerca do cumprimento do alvará.

Processo	ATSum 0000604-32.2016.5.12.0004
Situação encontrada	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 11-3-2021 quando decorrido o prazo anotado no GIGS para aguardar resposta do ofício encaminhado à Receita Federal do Brasil, conforme determinado no despacho de if. 88ac192.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000273-79.2018.5.12.0004
Situação encontrada	Observa-se que o processo está sem movimentação desde a audiência em 20-11-2020, onde foi determinado a conclusão dos autos após o decurso do prazo de cinco dias da executada.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.

16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente, bem como o despacho do Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional:

Item	DESPACHO
15.3 Escaninho - Documentos internos (mandados)	CUMPRIDO PARCIALMENTE Há 66 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 21-5-2021. Verificou-se que já houve movimentação em

Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

	vários, mas permanecem no escaninho. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.
15.5 Tarefa: Cumprimento de Providências	RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE ACATADA Foi dado andamento aos processos, mas não foram atualizadas as informações no GIGS. REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO
15.8 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações	DESCUMPRIDO Há 392 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 10-6-2021. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.

17 DETERMINAÇÃO NO PROCESSO ANALISADO NO DIA DA CORREIÇÃO

Processo	ATOrd 0000854-26.2020.5.12.0004
Situação encontrada	Conforme a certidão do ID df2545f, na data de 13/4/2021 decorreu o prazo para que o autor e na data de 14-5-2021 decorreu o prazo da ré para que apresentassem razões finais, concedido no despacho do ID 37ec573. A certidão foi lavrada em 14-6-2021. Na data de 17-6-2021 a Secretaria fez a conclusão dos autos ao Magistrado para proferir sentença. Contudo, na data de 7-7-2021 o feito foi convertido para diligência, sendo proferido despacho no ID 8ab735a, determinando a inclusão do processo em pauta breve para eventual conciliação e encerramento. A partir de tal despacho o processo não teve movimentação, sendo que na data de 11/9/2021, sábado anterior ao dia da correição ordinária, os autos foram novamente feitos conclusos.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria da Vara a observância estrita do disposto § 1º do art. 41 do Provimento CR n. 1/2017, para que encerrada a instrução, o processo seja imediatamente concluso para o Magistrado prolatar sentença.

18 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

- a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;
- b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;
- c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;
- d) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, dando preferência ao julgamento de processos mais antigos. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução. A Unidade deve reduzir os prazos médios de tramitação dos processos em todas as fases;

f) a inclusão na pauta do CEJUSC de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento, intimando as partes para apresentarem esboço dos cálculos, no prazo comum de 15 dias e, sucessivamente, manifestarem-se quanto aos cálculos da parte adversa, em 8 dias;

g) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

h) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

i) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

j) atentar a Secretaria quanto à celeridade no cumprimento das determinações do Juízo, devendo, outrossim, rever os atos processuais anteriormente praticados, a fim de evitar atraso na prestação jurisdicional;

k) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

l) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

19 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000053-81.2018.5.12.0004, 0000188-93.2018.5.12.0004, 0000303-51.2017.5.12.0004, 0000362-60.2018.5.12.0018, 0000405-44.2015.5.12.0004, 0000456-



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

84.2017.5.12.0004, 0000584-17.2011.5.12.0004, 0000645-53.2018.5.12.0028,
 0000647-95.2018.5.12.0004, 0000726-74.2018.5.12.0004, 0000791-
 06.2017.5.12.0004, 0000820-66.2011.5.12.0004, 0000985-06.2017.5.12.0004,
 0001048-07.2012.5.12.0004, 0001068-85.2018.5.12.0004, 0001138-
 05.2018.5.12.0004, 0001139-24.2017.5.12.0004, 0001151-38.2017.5.12.0004,
 0001163-52.2017.5.12.0004, 0001183-09.2018.5.12.0004, 0001192-
 32.2018.5.12.0016, 0001307-26.2017.5.12.0004, 0001316-95.2011.5.12.0004,
 0001475-28.2017.5.12.0004, 0001833-03.2011.5.12.0004, 0001835-
 70.2011.5.12.0004, 0001869-69.2016.5.12.0004, 0002025-67.2010.5.12.0004,
 0002041-21.2010.5.12.0004, 0002377-25.2010.5.12.0004, 0002471-
 70.2010.5.12.0004, 0002476-92.2010.5.12.0004, 0002482-02.2010.5.12.0004,
 0002613-74.2010.5.12.0004, 0002641-42.2010.5.12.0004, 0002664-
 85.2010.5.12.0004, 0002752-89.2011.5.12.0004, 0002884-49.2011.5.12.0004,
 0002891-75.2010.5.12.0004, 0002893-45.2010.5.12.0004, 0002971-
 39.2010.5.12.0004, 0002983-53.2010.5.12.0004, 0003004-29.2010.5.12.0004,
 0003122-05.2010.5.12.0004, 0003137-71.2010.5.12.0004, 0003181-
 90.2010.5.12.0004, 0003207-54.2011.5.12.0004, 0003297-96.2010.5.12.0004,
 0003298-81.2010.5.12.0004, 0003539-55.2010.5.12.0004, 0003612-
 27.2010.5.12.0004, 0003993-35.2010.5.12.0004, 0004282-65.2010.5.12.0004,
 0004573-94.2012.5.12.0004, 0004924-38.2010.5.12.0004, 0004954-
 73.2010.5.12.0004, 0005187-70.2010.5.12.0004, 0005469-40.2012.5.12.0004,
 0005706-45.2010.5.12.0004, 0005748-94.2010.5.12.0004, 0005775-
 77.2010.5.12.0004, 0005888-31.2010.5.12.0004, 0006017-36.2010.5.12.0004,
 0006189-75.2010.5.12.0004, 0006491-07.2010.5.12.0004, 0006532-
 71.2010.5.12.0004, 0010400-67.2004.5.12.0004, 0010500-22.2004.5.12.0004,
 0091900-19.2008.5.12.0004, 0119600-67.2008.5.12.0004, 0126200-
 70.2009.5.12.0004, 0149700-05.2008.5.12.0004, 0169100-05.2008.5.12.0004,
 0169300-12.2008.5.12.0004, 0180600-39.2006.5.12.0004, 0192400-
 59.2009.5.12.0004, 0210200-42.2005.5.12.0004, 0211800-59.2009.5.12.0004,
 0220500-58.2008.5.12.0004, 0231700-62.2008.5.12.0004, 0232300-
 83.2008.5.12.0004, 0233600-80.2008.5.12.0004, 0242700-59.2008.5.12.0004,
 0251200-17.2008.5.12.0004, 0265000-83.2006.5.12.0004, 0287700-
 82.2008.5.12.0004, 0303900-67.2008.5.12.0004, 0328500-41.1997.5.12.0004,
 0389400-04.2008.5.12.0004, 0505900-90.2007.5.12.0004, 0516300-
 95.2009.5.12.0004, 0596700-96.2009.5.12.0004, 0598800-24.2009.5.12.0004,
 0612700-11.2008.5.12.0004, 0629700-87.2009.5.12.0004 e 0641100-
 35.2008.5.12.0004, autuados até 31-12-2018;

d) que, ao enviar ordem de liberação de valores, seja registrado prazo no GIGS de no máximo 15 dias, a fim de evitar demora no arquivamento dos processos.

20 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevante, reproduzo a seguinte recomendação exarada pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

21 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foram publicados os Editais CR n. 7, 9 e 67/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 26-7, 27-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Joinville, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 22 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 4/2021, disponibilizado no DEJT em 27-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: o Exmo. Juiz Titular e a Exma. Juíza Substituta permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: a Diretora de Secretaria informou que “Não tem ato específico da Vara ou do Foro e estamos seguindo os atos editados pelo TRT 12 e pela CGJT.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 10-9-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
3.447	3.052	18.733	235.025	R\$ 0,00	544

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20**: Em busca realizada no PJe, no dia 10-9-2021, foram encontrados 3 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I**: Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II**: Verificou-se no e-Gestão foram realizados 597 acordos desde



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 10-9-2021. A média da 12ª Região foi de 697 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 120 audiências de conciliação em conhecimento e 85 em execução, de 16-3-2020 a 10-9-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, a Diretora de Secretaria informou que contou com auxílio no setor da Contadoria, por pouco tempo;

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que “O Oficial de Justiça Adriano Yassuo Freitas, prestou auxílio elaborando algumas minutas de despachos, bem como de forma remota, realizando o cumprimento de certas diligências durante o breve período que esteve à disposição da Secretaria desta Vara do Trabalho.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 3.447 sentenças e 3.052 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.932 sentenças e 2.701 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Exmos. Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

22 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h, com os advogados Carlos Henrique Correa Vailati (OAB/SC 41.411), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção de Joinville, e Óliver Jander Costa Pereira (OAB/SC 17.076), Vice-Presidente da Subseção.

Com relação aos alvarás eletrônicos, apontaram que contribuem com a celeridade das transferências de valores. Por outro lado, indicaram que não há uma padronização no Foro quanto à cientificação dos advogados acerca do valor transferido. Sugeriram a implantação de um sistema “push” para ciência tão logo fossem emitidos os alvarás.

Também solicitaram que os alvarás para saque do FGTS também fossem eletrônicos, pois atualmente se exige o comparecimento da parte na agência bancária.

Os advogados também questionaram quanto à isenção da taxa de transferência de valores, apontando que a CEF continuaria cobrando o valor de R\$ 1,50.

Outro ponto trazido foi o procedimento adotado pela 5ª Vara do Trabalho de Joinville, com a disponibilização de um contato pelo *whatsapp business* durante o



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

período das audiências telepresenciais, principalmente o matutino. Indicaram que o número de contato é registrado na intimação para a audiência telepresencial, sendo que a iniciativa minimiza a dificuldade de acesso às audiências pelas partes, testemunhas e advogados. Sugeriram a implantação do procedimento nas demais Unidades do Foro.

O Exmo. Corregedor informou, quanto à padronização da cientificação, que foi expedido ofício circular às Varas do Trabalho orientando quanto à forma de registro da emissão dos alvarás eletrônicos no PJe, bem como da forma de cientificação das partes e advogados da liberação dos valores.

Quanto às sugestões de implantação do sistema de “push” e de emissão de alvará eletrônico para saque do FGTS, S. Exa. se comprometeu a encaminhar à Coordenadoria Executiva Regional do PJe.

Com relação à cobrança de tarifa, S. Exa. informou que a Secretaria da Corregedoria diligenciaria junto à CEF para verificar em quais circunstâncias é feita a cobrança.

No que concerne à disponibilização de contato pelo *whatsapp business* no período em que são realizadas as audiências, S. Exa. informou que essa iniciativa também foi verificada em outras Unidades do Estado, e que será objeto de recomendação por parte da Corregedoria Regional.

23 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Rosane Ferreira de Souza, por meio de videoconferência, no dia treze de setembro de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o Juízo 100% digital, a Diretora informou que houve boa adesão por parte dos advogados.

Perguntada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que a Unidade está fazendo uso dos referidos sistemas de alvará eletrônico.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

A Diretora de Secretaria solicitou a disponibilização de mais um servidor para a Unidade, considerando o atual acervo processual da Vara.

Comprometi-me a encaminhar o pedido à secretaria competente.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.



24 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia treze de setembro de dois mil e vinte e um, às 17h30min, por meio de videoconferência, com os Exmos. Juízes César Nadal Souza, Titular, e Tallita Massucci Toledo Foresti, Substituto. Sua Exa. comentou sobre:

- manutenção do IGEST nas piores posições no Estado, estando na 59ª posição, de 60 Varas;

- aumento da taxa de conciliação: 25,8% em 2020 e 33,53% em 2021 (jan-ago). No entanto, está menor que a média do Estado, que é de 44,76% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 55,14%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-ago) está com 62,48%, enquanto que média do Estado está em 47,08%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 82,79%, maior que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-ago) está com 85,86%, enquanto que média do Estado está em 77,65%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- manutenção do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 999 dias em 2020 e 1.000 dias em 2021 (jan-ago), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 690 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado desde 31-12-2019, estando com 1.222 processos em 31-8-2021, mais que o dobro da média da 12ª Região, que é de 561 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2019, estando com 2.289 processos em 31-8-2021, 90% a mais que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes superiores à média regional.

S. Exa. fez o relato da reunião realizada com os representantes da Subseção da OAB, em especial os pleitos trazidos.

Considerando o acervo de processos pendentes de solução, o Exmo. Corregedor solicitou aos Magistrados que fosse aumentado o número de processos incluídos na pauta, utilizando-se inclusive de pauta dupla.

Por fim, S. Exa. solicitou aos Magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

25 ENCERRAMENTO

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000116-17.2021.2.00.0512 em trinta de setembro de dois mil e vinte e um.

O Exmo. Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.



Ata da 39ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Joinville

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria

